



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2013

Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 162 da Lei 601 de 15 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores NOÉLIA, PIRES SILVA, Auditora Fiscal, matrícula nº 004945, BÁRBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA, Administradora, matrícula nº 2034 e DANIELA SANTOS DA CRUZ, Administradora, matrícula nº 005469, para sob a **presidência da primeira**, apurar os fatos e responsabilidades, dispostos no Processo nº 5065/2013, envolvendo os servidores Alberto Souza da Silva – Auditor Fiscal, Jailson Silva de Aquino – Assistente Administrativo e Sérgio Nunes Sampaio Barros – Assistente Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o Artigo anterior, deverá ter início após publicação desta Portaria e deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação de prazo por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL


ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO